

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

Endereço: Avenida Principal

Cidade: SÃO JOÃO DO ARRAIAL

CNPJ Nº : 01612609/0001-84

2025

NOTA DE EMPENHO Nº 512048

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
05	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
05.00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
15.451.0040.2320.0000	Manutenção dos serviços de utilidade pública		
3 3 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3.3.90.36.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
519.558,00	80.442,00	1.550,00	518.008,00

FICHA: 630 DATA: 12/05/2025

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 000 Não se aplica

FONTE DE RECURSO: 500 Recursos não Vinculados de Impostos

CREDOR.: Edilton Alves da Cunha

CNPJ/CPF: 941.700.703-30

CÓDIGO: 12828

CIDADE: São João do Arraial UF.: PI

ENDEREÇO: Loc.

Nº

BAIRRO:

Discriminação do Material e/ou Serviço..:

VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DA LOCALIDADE CENTRO.

Fonte de Recursos: Não se aplica

Aplicação: Não se aplica

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL....:

1.550,00

Valor por Extenso:

um mil, quinhentos e cinquenta reais *****

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 12/05/2025

Rosa Maria de Melo Lima
ROSA MARIA DE MELO LIMA

Secretária de Administração e Finanças

O VALOR REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE DEDUZIDO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.

EMPENHADO EM: 12/05/2025

Rosa Maria de Melo Lima
ROSA MARIA DE MELO LIMA

Secretária de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
 Avenida Principal
 01612609/0001-84

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO N° **512048** SUBEMPENHO N° **1**

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 1	FICHA: 630	DATA: 12/05/2025	REQUISIÇÃO:
------------------------------	------------	------------------	-------------

DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 12/05/2025
------------	------------------------

Fornecedor: **12828 Edilton Alves da Cunha** CPF/CNPJ :941.700.703-30
 ENDEREÇO: Loc. São João do Arraial

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DÁGUA DA LOCALIDADE CENTRO.	VALOR BRUTO 1.550,00 DESCONTOS 46,50
--	---

OR - Ordinário **VALOR A PAGAR** 1.503,50

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 05 46,5 15.451.0040.2320.0000 3.3.90.36.19 Desdobro 19	PODER EXECUTIVO SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS Manutenção dos serviços de utilidade pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
1.550,00	1.550,00	1.550,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$ **1.503,50**

um mil, quinhentos e três reais e cinquenta centavos * * * * *

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

Os Serviços Foram Prestados.

Os Materiais Foram Entregues.

A Obra Foi Realizada

DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64

SÃO JOÃO DO ARRAIAL 12/05/2025

Rosa Maria de Melo Lima
ROSA MARIA DE MELO LIMA
 SEC. DE ADM E FINANÇAS

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

Rosa Maria de Melo Lima
ROSA MARIA DE MELO LIMA
 SEC. DE ADM E FINANÇAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
AVENIDA VICENTE AUGUSTO, 556 - SÃO JOÃO DO ARRAIAL - PI
CNPJ: 01612609000184

512048

DEVE A EDILTON ALVES DA CUNHA
Endereço LOCALIDADE CENTRO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Referente a pagamento de serviços de manutenção da rede de água de abastecimento da localidade Centro	1.550,00

Importa a presente conta na quantia de R\$ 1.550,00 (Um Mil Quinhentos e Cinquenta Reais)

SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ____ de ____ de ____.

CREDOR

ORDEM DE PAGAMENTO

Declaro para os devidos fins que:

- os materiais foram recebidos.
- os serviços foram prestados.
- as despesas foram realizadas.
- as obras foram executadas.

Em ____ / ____ / ____

SERVIDOR

Autorizo o pagamento, atendidas as formalidades legais.

Em ____ / ____ / ____

ORDENADOR DA DESPESA

RECIBO

Valor Bruto	ISS	INSS	IRRF	Outros	Valor Líquido
1.550,00	46,50	0,00	0,00	0,00	1.503,50

Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL - PI, a quantia líquida de R\$ 1.503,50 (Um Mil Quinhentos e Três Reais E Cinquenta Centavos), correspondente à conta acima especificada.

Pago em ____ / ____ / ____

Banco _____

Conta N° _____

Cheque _____

TESOUREIRO

Em ____ / ____ / ____

CREDOR

CPF: 941.700.703-30



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
AVENIDA VICENTE AUGUSTO
CEP 64.155-000 - SÃO JOÃO DO ARRAIAL - PI
CNPJ 01612609000184

Nota Fiscal de Serviço Avulso

N° 109403

Data de Emissão: 12/05/2025

PRESTADOR DO SERVIÇO	
NOME:	EDILTON ALVES DA CUNHA
ENDEREÇO:	LOCALIDADE CENTRO
CIDADE:	SÃO JOÃO DO ARRAIAL - PI
ATIVIDADE:	DIVERSOS
RG/INSC. EST.:	CPF/CNPJ: 941.700.703-30
USUÁRIO DO SERVIÇO	
NOME:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
ENDEREÇO:	AVENIDA VICENTE AUGUSTO, 556
CIDADE:	SÃO JOÃO DO ARRAIAL - PI
ATIVIDADE:	
RG/INSC. EST.:	CPF/CNPJ: 01.612.609/0001-84

QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNITÁRIO	TOTAL
1	uni	Referente a pagamento de serviços de manutenção da rede de água de abastecimento da localidade Centro	1.550,00	1.550,00
			TOTAL	1.550,00
Um Mil Quinhentos e Cinquenta Reais				

VALOR BASE	1.550,00	ALÍQUOTA	3 %	ISS	46,50
------------	----------	----------	-----	-----	-------

ASSINATURA DO EMITENTE	RECOLHIDO EM	MATRÍCULA
	12/05/2025	N° 3396

13/05/2025 - BANCO DO BRASIL - 16:06:18
204802048 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: P M SAO JOAO ARRAIAL FPM
AGENCIA: 2048-6 CONTA: 21.050-1
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 13/05/2025
NR. DOCUMENTO 172.048.510.031.005
VALOR TOTAL 1.503,50

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: EDILTON ALVES DA CUNHA
AGENCIA: 2048-6 CONTA: 510.031.005-3
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 172.048.000.021.050
=====

NR.AUTENTICACAO 1.DAC.6CE.5B5.8CF.A7C
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.